

Boletim de Serviço

Nº 304, 03 de novembro de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

FLÁVIA CRISTINA FERNANDES PIMENTA

Superintendente /HUIW-UFPB

MOISÉS DIOGO DE LIMA

Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO

Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR

Gerente Administrativo /HULW-UFPB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1345, de 23 de outubro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1367, de 27 de outubro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1368, de 27 de outubro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1369, de 27 de outubro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1370, de 27 de outubro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1371, de 27 de outubro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 1372, de 27 de outubro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1373, de 27 de outubro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 1374, de 27 de outubro de 2020.....	11
Portaria-SEI nº 1375, de 27 de outubro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 1376, de 27 de outubro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 1377, de 27 de outubro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 1378, de 29 de outubro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 1384, de 30 de outubro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 1392, de 03 de novembro de 2020	16
AFASTAMENTO	17
Portaria-SEI nº 1391, de 03 de novembro de 2020.....	17
TORNAR SEM EFEITO	17
Portaria-SEI nº 1243, de 28 de setembro de 2020.....	17
RETIFICAÇÃO	18
Portaria-SEI nº 1379, de 29 de outubro de 2020.....	18
DESIGNAÇÃO	19
Portaria-SEI nº 1341, de 22 de outubro de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 1346, de 23 de outubro de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 1347, de 23 de outubro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 1350, de 23 de outubro de 2020	23

Nº 304, terça - feira, 03 de novembro de 2020

Portaria-SEI nº 1363, de 26 de outubro de 2020.....	24
Portaria-SEI nº 1344, de 26 de outubro de 2020.....	25
Portaria-SEI nº 1337, de 22 de outubro de 2020.....	26
Portaria-SEI nº 1393, de 03 de novembro de 2020.....	28
Portaria-SEI nº 1365, de 27 de outubro de 2020.....	36
Portaria-SEI nº 1364, de 27 de outubro de 2020.....	37
Portaria-SEI nº 1381, de 29 de outubro de 2020.....	38
Portaria-SEI nº 1382, de 29 de outubro de 2020.....	40
Portaria-SEI nº 1366, de 27 de outubro de 2020.....	41
Portaria-SEI nº 1198, de 18 de setembro de 2020.....	42
Portaria-SEI nº 1389, de 30 de outubro de 2020.....	43
Portaria-SEI nº 1390, de 30 de outubro de 2020.....	44
Portaria-SEI nº 1388, de 30 de outubro de 2020.....	45
Portaria-SEI nº 1387, de 30 de outubro de 2020.....	46

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1345, de 23 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Analyane Cibelle Medeiros Braga**, matrícula Siape nº 1445721, substituto(a) do cargo de Gerente de Atenção à Saúde, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 26 de outubro de 2020 a 09 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1367, de 27 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 -

DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marcone Edson da Silva Gomes**, matrícula Siape nº **2314422**, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Sistema Neuro Músculo Esquelético, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1368, de 27 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Suelen Gomes Tavares de Melo**, matrícula Siape nº 2226733, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 12 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1369, de 27 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis**, matrícula Siape nº 2314468, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Compras, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1370, de 27 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ediane Lucena Soares**, matrícula Siape nº **2288412**, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Licitações, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 22 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1371, de 27 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Renata Cavalcanti Farias**, matrícula Siape nº 2216103, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 17 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1372, de 27 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Amanda de Souza Maciel**, matrícula Siape nº 2191510, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 13 a 22 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1373, de 27 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Hemmily Nóbrega Ventura**, matrícula Siape nº 2260808, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 16 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1374, de 27 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jackeline Ferreira Gomes**, matrícula Siape nº 2255194, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 23 de novembro a 12 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1375, de 27 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Morise de Gusmão Malheiros**, matrícula Siape nº 2159124, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 21 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1376, de 27 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Matheus Diniz Ariete**, matrícula Siape nº 2191621, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Gestão do Ensino, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 10 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1377, de 27 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Júlia Magalhães da Costa Lima Assad**, matrícula Siape nº **2261239**, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Bucal, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 11 a 29 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1378, de 29 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jana Samara Barbosa Cabral**, matrícula Siape nº 2232530, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 10 a 24 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1384, de 30 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIANA MAYER FREITAS DE SOUSA**, matrícula Siape nº 3075600, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular a partir de 03 de novembro de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof^a Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1392, de 03 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luciana Flávia Soares Félix**, matrícula Siape nº 2192131, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor Jurídico, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 03 a 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 1391, de 03 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, à servidora **MARLENE BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1116421, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Comissão de Pele, na data de 04 à 06 de Novembro, para participar do Congresso Nacional Multidisciplinar de Doenças Raras e Anomalias Congênitas que se realizará em João Pessoa - PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 1243, de 28 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 877, de 06 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 272, de 08 de julho de 2020, que designava **NIELLYS DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 3076133, como RESPONSÁVEL TÉCNICA DA SALA DE HEMODIÁLISE do Hospital Universitário Lauro Wanderley

Art. 2º Designar a empregada pública **THALIS REGINA SILVA PAIVA**, matrícula SIAPE nº 2348753, como RESPONSÁVEL TÉCNICA DA SALA DE HEMODIÁLISE do Hospital Universitário Lauro Wanderley

Art. 3º A designação do empregado não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 4º Esta portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08 de setembro de 2020.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 1379, de 29 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 -

DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 1306, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 301, de 20 de outubro de 2020.

Onde se lê: "Equipe de Trabalho para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley."

Leia-se: "Grupo de Trabalho para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley."

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1341, de 22 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Comissão de Recebimento do Serviço do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.007048/2020-28, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do Serviço do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Francinara Maria Lobo Monteiro, Engenheiro Civil, matrícula 1674168;
2. Osvaldo de Lima Souza, Engenheiro Cívil, matrícula: 2191627;
3. Yuri de Carvalho Gomes, Engenheiro Eletricista, matrícula: 2238627;
4. Wilson Germano Gaebler Júnior, Engenheiro Mecânico, matrícula 2160234;
5. Elisandro da Rosa Moreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula 2348675;
6. Sabrinny Rakel Silva de Lima, Arquiteta e Urbanista, matrícula: 2640898.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1346, de 23 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Comissão de Recebimento do Serviço do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.0062242020-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do Serviço do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Yuri de Carvalho Gomes, Engenheiro Eletricista, matrícula: 2238627;
2. Wilson Germano Gaebler Júnior, Engenheiro Mecânico, matrícula 2160234;
3. Elisandro da Rosa Moreira, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula 2348675;
4. Ana Cristina Claudino de Melo, Arquiteta e Urbanista, matrícula: 1308941.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1347, de 23 de outubro de 2020

Revoga a Portaria SEI nº 1103, de 21 de agosto de 2020 e Designa os servidores para compor a Comissão de Acúmulos de Cargos do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022369/2020-52, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acúmulos de Cargos do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

Alinne Fagundes de Brito Sampaio, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2215920.

Membros:

1. Samara Xavier Paiva de Sousa, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 2215912;
2. Carla Woytila Macedo Mattos, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 2215899;
3. Hyruska Leite Pereira, Técnica em enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3054903;
4. Diana Cláudia Gomes Thorpe, Assitente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2192129;
5. Mayrla Lima Pinto, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 2173782;
6. Fabienne Louise Juvêncio Paes de Andrade, Fisioterapeuta, Matrícula SIAPE nº 3076006.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEI nº 1103, de 21 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1350, de 23 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO LUVAS E OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022441/2020-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO LUVAS E OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Nathália de Alencar Cunha Tavares, Chefe do Setor de Suprimentos, Matrícula SIAPE nº 2250244;
2. Nadja Emília Bezerra da Costa Carneiro, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 2191624.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof^ª. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1363, de 26 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL de LUVAS DE PROCEDIMENTO para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022414/2020-79, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL de LUVAS DE PROCEDIMENTO para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Nathália de Alencar Cunha Tavares, Chefe do Setor de Suprimentos, Matrícula SIAPE nº 2250244
2. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191557.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.^a. Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1344, de 26 de outubro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 230, de 18 de fevereiro de 2020, e designa membros da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021972/2020-17, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

Ana Paula Alves Rosas, Enfermeira, Matrícula nº 2254715

Vice-Presidente:

Andressa Bonfim Lugon Favero, Fisioterapeuta, Matrícula nº 2225954

Membros:

Fernanda Raquel Alves Ferreira de Lima, Enfermeira, Matrícula nº 2191568;

Luis Antonio Cavalcante da Fonseca, Médico, Matrícula nº 1174117;

Pedro Duques Amorim, Gastroenterologista, Matrícula nº 2294540;

Raquel Silveira da Cunha Araújo, Ginecologista. Matrícula nº 1949814

Viviane Cristina Vieira da Silva, Enfermeira, Matrícula nº 1460064

Iris Sant Anna Araújo Rodríguez, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 2238427;

Emília Maria Pacheco André, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 1420703;

Silvana Mêre Cesário Nóbrega, Enfermeira, Matrícula nº 2242570;

Priscila R. da Silva Guedes, técnica de Enfermagem, Matrícula nº 2261431.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria-SEI nº 230, de 18 de fevereiro de 2020, que designou a comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1337, de 22 de outubro de 2020

Atualiza a Comissão de Controle Interno do Hospital Universitário Lauro Wanderley e Revoga Portarias.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.019969/2020-33, RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Controle Interno do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Presidente:

1. Gustavo David Araújo Freire – Chefe da Unidade de Planejamento - Matrícula nº: 1279009;

Presidente Substituto:

2. Analyane Cibelle Medeiros Braga - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado - Matrícula nº: 1445721;

Membros:

3. Ângelo Brito Pereira de Melo, Gerente de Ensino e Pesquisa, Matrícula nº: 1115135

4. Rebecca Coutinho Nery Dantas, Chefe do Setor Jurídico, Matrícula nº: 2191634;

5. Luiza Claudia Macedo de Moraes, Chefe do Setor de Administração, Matrícula nº: 2237112;

6. Rodrigo Andrade Lima de Araújo, Chefe Substituto do SGPTI, Matrícula nº: 1570504;

Secretário(a):

7. Bianca Emannelle da Silva Lima, Assistente Administrativo, Matrícula nº: 3072879;

Secretário(a) Suplente:

8. Angélica Gomes de Oliveira Lúcio Carneiro, Analista Administrativo - Jornalista, Matrícula nº 3052223;

Suplentes:

9. Ismênia Manguiera Soares, Chefe da Unidade de Websaúde, Matrícula nº 02675125.;

10. Camila Vilar Queiroz Alves, Advogada, Matrícula nº 2412943;

11. Carlos André Mousinho Medeiros, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, Matrícula nº 1477281;

12. Bruno Brasileiro Rodrigues Lira, Técnico em Informática, Matrícula nº 2314436.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria-SEI nº 1206, de 22 de setembro de 2020, que designou a comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof.^a Dr.^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1393, de 03 de novembro de 2020

Designa membros para constituir Grupo de Trabalho para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021423/2020-42, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para realização do Inventário Anual de Estoques do Setor de Suprimentos e Setor de Farmácia Hospitalar, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a ser realizado nos dias 07 e 08 de novembro de 2020.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados:

Presidente:

1. Suellida Mangueira de Lima, Chefe da Unidade de Apoio Operacional, Matrícula nº 2226739;

Coordenador de área:

1. Nathália de Alencar Cunha Tavares, chefe do Setor de Suprimentos, Matrícula nº 2250244;
2. Roberta Franca Falcão Campos, chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula nº 2226684;
3. Viviane Araújo da Silva, chefe da Unidade de Almojarifado, Matrícula nº 2173711;
4. Francisca Noberto da Silva Oliveira, chefe do Setor de Contabilidade, Matrícula nº 2191569;
5. Rodrigo Andrade Lima de Araújo, chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1570504;
6. Giovanna Gusmão Zenaide Nóbrega Albuquerque, chefe de Farmácia Clínica, Matrícula nº 1217046;
7. Gerlania Sarmiento Veríssimo, chefe substituta do Setor Farmácia Hospitalar, Matrícula nº 2206960;
8. Samyr Delfino, chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Matrícula nº 1167673;
9. Lorena Aquino de Vasconcelos, chefe da Unidade de Abastecimento de Dispensação Farmacêutica, Matrícula nº 2277534.

Equipe de Contagem:

1. Alanna Lyvia Soares da Silva, Técnica em Farmácia, Matrícula 2232240;
2. Helvia Nascimento da Silveira, Enfermeira, Matrícula 1168081;
3. Camila Navarro Rocha Saraiva, Enfermeira, Matrícula 2243862;
4. Larissa Karla Rodrigues Maciel, Técnica em Enfermagem, Matrícula 3048740;

5. Adelião Francisco da Silva Neto, Técnica em Enfermagem, Matrícula 2207000;
6. José Evandro Matos, Assistente Administrativo, Matrícula 750657
7. Bianca Emannelle da Silva Lima, Assistente Administrativa, Matrícula 3072879;
8. Cassia Kerlem Azevedo, Técnica em Farmácia, Matrícula 2288248;
9. Elane Cristina Silva dos Santos, Farmacêutica, Matrícula 1163422;
10. Elaine Cristina Costa Figueiredo, Técnica em Farmácia, Matrícula 2288448;
11. Fabíola Lélis de Carvalho, Técnica em Farmácia, Matrícula 2206969;
12. Gislayne Azevedo de Campos Alves, Farmacêutica, Matrícula 2168080;
13. Jarine Torres de Araújo, Farmacêutica, Matrícula 1164605;
14. Jefferson Rodrigues Nóbrega, Técnico em Farmácia, Matrícula 3121776;
15. Suélio Oscar da Costa Muniz, Farmacêutico, Matrícula 1241945;
16. Thiago Gomes da Silva, Farmacêutico, Matrícula 2114047;
17. Vanessa Santos Freitas, Técnica em farmácia, Matrícula 1946391;
18. Lidiane Gomes Marinho da Costa, Enfermeira, Matrícula nº 177473;
19. Ilda da Silva Costa, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2391293;
20. Cláudio Lisias Ramos da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2250053;
21. João Bosco Alves de Araújo, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2358296;
22. Ruth de Oliveira Farias, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2261713;
23. Janaine Christine da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2348888;
24. Hyruska Leite Pereira, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3054903;
25. Jackeline Santos de Medeiros, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3054903;
26. Kaliny Wanderley de B. Guimarães, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2191596;
27. Lícia Helena Farias Pinheiro, Enfermeira, Matrícula 2226641;
28. Rosilene Silva de Andrade, Técnica em Enfermagem, Matrícula 3021697;
29. Kamila Meira Araújo, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3022963;
30. Erika Cristiane César Braz, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3050924;
31. Patrícia da Silva Ribeiro, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3184155;
32. Raquel de Oliveira Lima, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2348822;
33. Suenia da Silva Farias, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3042535;
34. Diony Maria Rocha Souza, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2215882;

35. Gittana Keila Da Silva Ferreira, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2255122;
36. Silvana Mère Cesário Nóbrega, Enfermeira, Matrícula nº 2242450;
37. Ricardo Barbosa da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2261453;
38. Luana Soares de Souza, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2288549;
39. Mariana Mayer Freitas de Sousa, Assistente Administrativo, Matrícula nº 3075600;
40. Leocrecio Aires Moreno, Analista Administrativo, Matrícula nº 3072930;
41. Venilda Teixeira de Oliveira, Analista Administrativo, Matrícula nº 2191657;
42. Elisangela Vieira da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 3059814;
43. Emanuelle Anastácio Carvalho, Enfermeira, Matrícula 2177004;
44. Gleide Delfino de M. Oliveira, Enfermeira, Matrícula 1762899;
45. Wilza da Silva Dantas, Técnica em Enfermagem, Matrícula 3073379;
46. Valdete Prudêncio Ribeiro, Técnica em Enfermagem, Matrícula 2224730;
47. Nívea M. Izidro de Brito, Técnica em Enfermagem, Matrícula 2277675;
48. Cristiane Silva Franca, Técnica em Enfermagem, Matrícula 3076336;
49. Jacqueline da Silva Barros, Técnica em Enfermagem, Matrícula 3048429;
50. Lúcia de Fátima A. P. Mendes, Técnica em Enfermagem, Matrícula 303325;
51. José Firmino da Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 2261237;
52. Paula Silva Aragão, Enfermeira, Matrícula nº 2243951;
53. Ana Carla da Silva, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 2191511
54. Uilton da Silva Araújo, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 1159668;
55. Danubia Andrade do Nascimento Laurentino, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 2348765;
56. Maria de Lourdes Barbosa, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 2215904
57. Valéria C. Rodrigues Ferreira, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 2191655
58. Joelma Dias Alves de Araújo, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 1161156

Equipe de Fiscalização:

1. Suzelena Oliveira de Lima, Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, Matrícula nº 1865674;
2. Edivânia Olegário dos Santos, Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, Matrícula nº 2191554;

3. Michelle Karine Martins Roberto Medeiros, Chefe da Unidade de Contabilidade de Custos, Matrícula nº 1326550;
4. Renata Pinto Barboza, Analista Administrativo - Contabilidade, Matrícula nº 1225332
5. Sisleudo Cândido Soares, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1156209;
6. Ana Paula Santos Bezerra, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 2215907.

Equipe Multidisciplinar:

1. Erlândia Maria da Silva, Enfermeira, Matrícula nº 2215887;
2. Jaqueline Araruna Ribeiro, Enfermeira, Matrícula nº 2226633;
3. Jacqueline de Fatima Fernandes Lima, Assistente administrativo, Matrícula nº 2130314;
4. Raphael Carvalho Diniz, Assistente administrativo, Matrícula nº 2215913;
5. Jaíse Paiva dos Santos, Assistente administrativo, Matrícula nº 3152385;
6. Aline Firmino Do Bú, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2288156;
7. Lamark dos Santos Ribeiro, Analista de Tecnologia da Informação/Processos, Matrícula nº 1916568;
8. Marcone Edson da Silva Gomes, Técnico de Informática, Matrícula nº 2314422;
9. Adriana de Araújo Silva Alencar, Técnica em Farmácia, Matrícula nº 2215872;
10. Jéssica Karina da Silva Maciel, Técnica em Farmácia, Matrícula nº 2283573;
11. Maciel Araújo Oliveira, Técnico em Farmácia, Matrícula nº 1148882;
12. Adriano Augusto da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2215856;
13. Eulália Alves Wanderley Câmara, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2206973.

Art. 3º Compete ao Presidente da comissão de inventário:

1. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
2. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;

3. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
4. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
5. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
6. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
7. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
8. Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
9. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
10. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos;
11. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Compete aos Coordenadores de Área:

1. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
2. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
3. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
4. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;
5. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;
6. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
7. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;

8. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
9. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e
10. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 5º Compete à Equipe de Contagem:

1. Proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar;
2. Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

Art. 6º Do procedimento de contagem:

Deverão ser realizadas, no máximo, três contagens da seguinte maneira:

1. A primeira contagem dar-se-á com a verificação das quantidades existentes nas unidades de armazenamento da Unidade Hospitalar, obedecendo-se a ordem do item na contagem e a unidade de medida informada na lista de contagem fornecida pela Equipe Multidisciplinar;
2. Após a primeira contagem,deverá ser feita a conciliação da quantidade apurada com o registrado no sistema;
 - a)Realizada a conciliação e identificadas divergências, as mesmas serão analisadas pelo Presidente da Comissão e pelos Coordenadores de Área, em conjunto com a Equipe de Fiscalização, os quais avaliarão a necessidade de recontagens, obedecido o número máximo de contagens estabelecido no art. 17, devendo ser justificada a não recontagem.

3. Permanecendo variações divergentes entre as contagens e os saldos existentes no sistema de controle de estoques, deverá ser considerada a menor quantidade apurada, em observância ao princípio contábil da prudência;

Art. 7º Compete à Equipe de Fiscalização:

1. Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;
2. Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;
3. Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;
4. Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;
5. Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar; e
6. Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário.

Art. 8º Compete à Equipe Multidisciplinar:

1. Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;
2. Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;
3. Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e
4. Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Portaria SEI, em especial a Portaria-SEI nº 1306, de 13 de outubro de 2020.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof^a. Dr^a Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1365, de 27 de outubro de 2020

Designa membros para constituir o Comitê Transfusional do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021519/2020-19, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir o Comitê Transfusional do Hospital Universitário Lauro Wanderley

I. Presidente:

1. Maria Angelina Cartaxo Filgueiras Fernandes, Matrícula SIAPE nº 2189402

II. Membros:

1. Germana de Fátima Paiva de Arruda, Matrícula SIAPE nº2215938
2. Gleide Delfino de Medeiros Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1762899
3. Maria de Lourdes Vieira Sá Alves, Matrícula SIAPE nº1355865
4. Roseane França de Aguiar, Matrícula SIAPE nº1148711
5. Aline Lira Xavier, Matrícula SIAPE nº 2224517
6. Lafayette Dias Cruz, Matrícula SIAPE nº 1045345
7. Elizabeth Marta Oliveira Paiva, Matrícula SIAPE nº 1429118
8. Lívia Rosa Reis Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2262345
9. Janna Samara Barbosa Cabral, Matrícula SIAPE nº 2232530

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário à esta Portaria SEI, especialmente a Portaria nº 267 de 29 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da Ebserh.

Prof.ª. Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1364, de 27 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022209/2020-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Rubens Batista Benedito, Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 28729460 ;
2. Iresse Flora Moreira Fernandes de Andrade Gatis, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314468

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1381, de 29 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE

ABRANDADORES para o Hospital Universitário

Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.016779/2020-64, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ABRANDADORES para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. PRISCILA FARIAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, Chefe da Unidade do Sistema do Aparelho Urinário, Matrícula SIAPE nº 2215891;

Membros:

1. VIVIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA, Chefe de Setor da Engenharia Clínica, Matrícula SIAPE nº 1460064;
2. IRESSE FLORA MOREIRA FERNANDES DE ANDRADE GATIS, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2314468.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª. Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1382, de 29 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022174/2020-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. VIVIANE ARAÚJO DA SILVA, Chefe da Unidade de Almoxarifado, Matrícula/SIAPE: 2173711

Membros:

1. JAÍSE PAIVA DOS SANTOS, Assistente em Administração, Matrícula/SIAPE: 3152385;
2. ALINE FIRMINO DO BU, Assistente em Administração, Matrícula/SIAPE: 2288156;
3. SUÉLLIDA MANGUEIRA DE LIMA, Assistente em Administração, Matrícula/SIAPE: 2226739;
4. EDUARDO HENRIQUE PERYLO DE ALBUQUERQUE E MELLO SOUZA, Assistente Administrativo Matrícula SIAPE:2191557

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1366, de 27 de outubro de 2020

Instaura Investigação Preliminar no Hospital

Lauro Wanderley da Universidade Federal da

Paraíba.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.019134/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABIENNE LOUISE JUVÊNCIO PAES DE ANDRADE**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 3076006, CPF nº 053.342.524-79, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato descrito no Processo em epígrafe, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1198, de 18 de setembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AGULHA TIPO DE ECOENDOSCOPIA TAMANHO 22G para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.019134/2020-83, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE AGULHA TIPO DE ECOENDOSCOPIA TAMANHO 22G para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Luana Soares de Souza, Chefe de Unidade do Sistema Digestivo, Matrícula nº 2288549;
2. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2277600.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof^ª. Dr^ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1389, de 30 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - itens desertos e fracassados do pregão 16/2020, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.014412/2020-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - itens desertos e fracassados do pregão 16/2020, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Jaíse Paiva dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 3152385;

Membros:

1. Vanessa Santos Freitas, Técnico(a) em Farmácia, Matrícula SIAPE nº 1946391;
2. Ana Paloma Tavares de Araújo, Bióloga, Matrícula SIAPE nº 176109;

3. Adriano Augusto da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2215856;
4. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 2277600.

Art. 2º Fica revogada as disposições em contrário à esta Portaria-SEI, especialmente a Portaria-SEI nº 927, de 17 de julho de 2020.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1390, de 30 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - itens desertos e fracassados do pregão 16/2020, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.014412/2020-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - itens desertos e fracassados do pregão 16/2020, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

- Gabriela Cristina Alves Rodrigues da Costa, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3048236;
- Viviane Araújo da Silva, Chefe da Unidade de Almojarifado, Matrícula SIAPE nº 2173711.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1388, de 30 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MICROTUBOS para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022199/2020-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MICROTUBOS, visando

o atendimento das demandas da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Rubens Batista Benedito, Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 28729460;
2. Wanda Vasconcelos Marques de Almeida, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 2277600.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Profª. Drª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1387, de 30 de outubro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HEMOSTASIA para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.022264/2020-01, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação concernente à SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE HEMOSTASIA para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula SIAPE nº 2226684;

Membros:

1. Rubens Batista Benedito, Bioquímico, Matrícula SIAPE nº 28729460;
2. Eduardo Henrique Perylo de Albuquerque e Mello Souza: Assistente Administrativo Matrícula SIAPE nº 2191557

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª. Dr.ª Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH